Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº.838 DE 25 DE JUNHO DE 1980.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada Rua Embaixador Paschoal Carlos Magno, a atual Estrada do Chaumiére, em Barão de Javari, 1º. Distrito deste Município.

Art. 2º. - A rua de que trata o art. 1º da presente Lei, tem seu inicio na travessia da linha férrea e término na entrada do loteamento Retiro das Palmeiras.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 09 de Julho de 1980.

Manoel Guilherme Barbosa
-Prefeito Municipal-

Revogada pela Lei 846 de 05 de novembro de 1980.